

## **FUMDECA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) é um Fundo especial, criado por lei municipal, segundo determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 260 com o objetivo de financiar programas e projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio da conscientização da utilização da renúncia fiscal do Imposto de Renda, busca beneficiar projetos de entidades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O seu Imposto de Renda é a principal fonte de captação de recursos do FUMDECA da cidade de Boituva e sua utilização não traz ônus a quem contribui.

### **Informações para pessoa física**

- No caso de pessoas físicas, as doações somente poderão ser abatidas do Imposto de Renda caso o contribuinte faça a declaração no modelo completo.
- As contribuições efetuadas até o último dia útil do ano-calendário são consideradas deduções diretas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, até o limite de 6% do mesmo. Portanto, até este limite, não trazem ônus para o contribuinte (veja no simulador da Receita Federal). Para pessoas físicas que escolherem proceder conforme determina a Lei 12.594/12, pelos percentuais informados, o procedimento pode ser feito até o dia 31/05.

### **Informações para pessoa jurídica**

- A pessoa jurídica poderá deduzir do Imposto de Renda devido, em cada período de apuração, o total das contribuições efetuadas ao FUMDECA
- Limite de dedução: o valor limite de dedução direta do Imposto de Renda devido é de 1%, aplicável sobre o valor devido à alíquota de 15%, não sendo permitida qualquer dedução sobre o adicional de 10% (veja no simulador da Receita Federal).

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/simulador/simulador.asp?tiposimulador=a>

- A legislação permite apenas a dedução para as pessoas jurídicas que apurem o Imposto de Renda com base no lucro real.
- Indedutibilidade da doação: o valor da doação é considerado indedutível como despesa operacional para a pessoa jurídica doadora.
- Prazo de pagamento da doação: o valor deverá ser pago até o último dia útil de cada período de apuração do Imposto, trimestral ou anual.
- Procedimentos pós-doação: quando o pagamento for feito por transferência bancária, direto no caixa ou por TED, haverá necessidade de envio ao CMDCA de correspondência com a carta devidamente preenchida, juntamente com a cópia do comprovante de depósito.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE BOITUVA**

Rua João Marcon, 283 - Pq Nossa Senhora das Graças Boituva - SP E-mail:  
cmdcafumdeca@boituva.sp.gov.br

**PRESIDENTE:** Ronaldo Barros da Silva (15) 9.9104-9050

**Faça sua Destinação: AG:** 1649-7 **CC:** 200.002-4 / Boituva **Banco do Brasil**  
**CNPJ:** 18.530.465/0001-10.

**CONHEÇA NOSSAS ENTIDADES E PROGRAMAS CERTIFICADOS:****FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA**

A Fundação Crescer Criança tem o objetivo de promover ações de educação, lazer, esportes e cultura para as crianças e adolescente da comunidade de Boituva, bem como oferecer oportunidades para a entrada de jovens e adultos no mercado de trabalho.

CONHEÇA: <http://crescercrianca.org.br>

**CIEE**

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

CONHEÇA: <https://portal.ciee.org.br/institucional/o-que-e-o-ciee/>

**FORMARE**

O Formare é um programa social de educação profissional para jovens de baixa renda. É baseado numa prática pedagógica inovadora, sintonizada com as transformações do mundo e as demandas do mercado de trabalho. Também tem como eixo o voluntariado empresarial.

CONHEÇA: <https://formare.org.br/>

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA/SP**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE ). Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

CONHEÇA: <http://www.apaeboituva.org.br/>

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE VEREADOR JANDIR SCHINCARIOL -  
Convênio SENAI**

Qualificação industrial e profissional para jovens para capacitações de ações vinculadas ao emprego, renda e educação, promovendo gradativamente universalização do direito dos trabalhadores a qualificação e inclusão social para jovens de ambos os sexos.

CONHEÇA: <https://www.facebook.com/senaiboituva/>

**INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO - Programa Aprendiz em Serviços  
Administrativos**

“Programa de Desenvolvimento Profissional”, voltados para jovens à partir de 14 anos, onde são dadas as primeiras noções sobre emprego, empregabilidade e carreira. Nesse contexto, o jovem aprende a se portar em entrevistas de emprego, conquistar e se manter empregado, planejando seu futuro de forma mais consistente.

CONHEÇA: <https://www.acaocidadao.com.br/index.php?pag=instituto>